



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/04/2023; Diário Oficial da União - 21/04/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 21/04/2023. Licitantes cadastrados neste processo: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.084.363/0001-34; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 11.054.242/0001-84; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. Às 09:00 horas do dia 08/05/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: GILSON FERNANDES DOS SANTOS - Pregoeiro; ROBERSON RAMOS DA SILVA - Membro da equipe de apoio; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Representante: FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, CPF nº 753.214.914-53; DROGAFONTE LTDA - Representante: JEFERSON ANDERSON SOARES DA SILVA, CPF nº 089.636.534-47; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Representante: JUVENCIO PEREIRA NUNES, CPF nº 671.968.028-53. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 52.019,20; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - Valor: R\$ 406.635,30. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

ROBERSON RAMOS DA SILVA

RENATO EDUARDO MARQUES

**DENTAL CONCEITO COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA**

**DENTAL COSTA PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI**

DROGAFONTE LTDA